



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 11ª SESSÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presente o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Dimis da Costa Braga, Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Andréa Cristina Nogueira e Armando Reigota Ferreira Filho; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e treze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral Nº 304-17.2016.6.22.0034 - Classe: 30

Origem: Buritis-RO (34ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Dimis da Costa Braga

Recorrente: Márcio Rozano de Brito

Advogado: Mônica de Araújo Maia Oliveira - OAB: 4301/RO

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira 4535 - OAB: 4535/RO

Recorrido: Oscimar Aparecido Ferreira

Advogado: Ademir Guizolf Adur - OAB: 373-B/RO

Decisão: Preliminar de inépcia da inicial rejeitada. No mérito, recurso parcialmente provido, por maioria, vencidos os Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza e Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior quanto ao valor da multa fixada. Votou o Presidente.

Recurso Eleitoral Nº 279-52.2016.6.22.0018 - Classe: 30

Origem: Urupá-RO (18ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Dimis da Costa Braga

Recorrente: Tiago Mendes de Oliveira

Advogado: Almir Rogério de Souza - OAB: 7790/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Ata da 11ª Sessão ordinária em 15 de fevereiro de 2017.

Instrução Nº 20-77.2017.6.22.0000

Relator: Rowilson Teixeira

Assunto: Instruções complementares à realização da revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos nos municípios que especifica.

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

A Corte externou felicitações ao Senhor Presidente pelo seu aniversário.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada no DJE n. 37, do dia 23/02/2017, pág. 07/08.